



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
05	Ordem de Pagamento	1/3

4. Data de Emissão	5. Dotação Compactada	6. Tipo da NE	7 N° do Documento	8. Tipo do Crédito	9. Saldo Anterior		
18122020	2020.1401.005	1-ORD.	00107 001	1-ORC.	*****5.460,00		
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional	14. Grupo	15. Natureza	16. Fonte	17. Valor
2020	14	01	02 122 4200 4.206	03	3.3.90.40.14	100	*****5.460,00
18 Titular do Crédito Orçamentário				19. N° do Processo	20. Parcela	21. Saldo Atual	
GAB. DO PROC. GERAL DO ESTADO				202000003013639	*****	*****0,00	
22. Beneficiário ou Recolhedor						23. CPF ou CNPJ	
SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIVOS EIRELI						14.278.276/0001-40	
24. Endereço					25. Município		26. UF
R INCONFIDENTES, 867-SAVASSI					BELO HORIZONTE		MG

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
----------	-------------------	------------	-----------	-----------	--------------	-----------

Data do Empenho: 20/01/2020

Pagamento referente ao fornecimento de licenças de uso de Solução Integrada de Videoconferência em Nuvem (Cloud), conforme condições estatuídas no Termo de Referência, como segue:

1. O instrumento contratual será substituído pela Nota de Empenho, como permite o art. 62, caput e § 4º, da Lei nº 8.666/93 (LNL) e em atenção ao disposto no mesmo artigo, em seu § 2º, deve-se fazer constar das Notas de Empenho os elementos elencados no art. 55, do mesmo dispositivo legal:

2. Fornecedor:

2.1 CONTRATADA: SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI ME, CNPJ nº: 14.278.276/0001-40;

3. OBJETO: Aquisição de 5(cinco) licenças de uso de Solução Integrada de Videoconferência em Nuvem (Cloud), contemplando atualização do respectivo software e o suporte técnico necessário ao manejo da pleiteada ferramenta, pelo período de 12 meses, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste Termo de Referência.

5. REGIME DE EXECUÇÃO E PRAZOS:

5.1 As licenças de uso da ferramenta deverão ser disponibilizadas em até 10

34. Agente Financeiro / Agência Débito		35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito	36. Conta Débito
CEF - GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS		0104/04204-8	06000100004
37. Agente Financeiro / Agência Crédito		38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito	39. Conta Crédito
CEF - 21 DE ABRIL		0104/02187-3	03000058570

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota	43. Total dos Descontos
	41. CRÉDITO	*****0	*****0		44. Valor Líquido

45. Valor Líquido do Documento por Extenso

cinco mil, quatrocentos e sessenta reais

46. Visto do Chefe	48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa	50. Quitação/Recibo
THIAGO ARAUJO BARBOSA DE L	JULIANA PEREIRA DINIZ PRUD	Quitado
SUP. GEST. PLAN. FINANÇAS	PROCURADOR-GERAL DO ESTADO	18/12/2020

47. Análise do Tribunal	49. Análise CGE
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA <input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS	



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
05	Ordem de Pagamento	2/3

4. Data de Emissão	5. Dotação Compactada	6. Tipo da NE	7. N° do Documento	8. Tipo do Crédito	9. Saldo Anterior		
18122020	2020.1401.005	1-ORD.	00107 001	1-ORC.	*****5.460,00		
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional	14. Grupo	15. Natureza	16. Fonte	17. Valor
2020	14	01	02 122 4200 4.206	03	3.3.90.40.14	100	*****5.460,00
18. Titular do Crédito Orçamentário				19. N° do Processo	20. Parcela	21. Saldo Atual	
GAB. DO PROC. GERAL DO ESTADO				202000003013639	*****	*****0,00	
22. Beneficiário ou Recolhedor						23. CPF ou CNPJ	
SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIVOS EIRELI						14.278.276/0001-40	
24. Endereço					25. Município		26. UF
R INCONFIDENTES, 867-SAVASSI					BELO HORIZONTE		MG

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
	(dez) dias após a solicitação formal do contratante, vigorando pelo prazo de 12 (doze) meses;					
	6. PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO					
	6.1. O Valor Unitário é de R\$ 1.092,00 (Hum mil e noventa e dois reais), e o Valor Total R\$ 5.460,00 (Cinco mil, quatrocentos e sessenta reais).					
	6.2. A CONTRATADA deverá apresentar ao CONTRATANTE, para fins de pagamento, a Nota Fiscal/Fatura correspondente.					
	6.3. O pagamento será realizado em parcela ÚNICA e será efetuado em até 30 (trinta) dias após a protocolização e aceitação pela CONTRATANTE do documento fiscal correspondente, devidamente atestado pelo gestor do ajuste designado.					
	6.4. Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal/Fatura, motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento estipulado acima passará a ser contado a partir da data de sua reapresentação.					
	6.5. A CONTRATADA deverá informar na Nota Fiscal/Fatura seus dados bancários para a realização do respectivo pagamento, que deverá em atendimento ao disposto no art. 4º da Lei Estadual nº 18.364/2014 ser obrigatoriamente da Caixa Econômica Federal CEF;					

34. Agente Financeiro / Agência Débito	35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito	36. Conta Débito
CEF - GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS	0104/04204-8	06000100004
37. Agente Financeiro / Agência Crédito	38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito	39. Conta Crédito
CEF - 21 DE ABRIL	0104/02187-3	03000058570

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota	43. Total dos Descontos
	41. CRÉDITO	*****0	*****0		*****0,00
					44. Valor Líquido
					*****5.460,00

45. Valor Líquido do Documento por Extenso
cinco mil, quatrocentos e sessenta reais

46. Visto do Chefe	48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa	50. Quitação/Recibo
THIAGO ARAUJO BARBOSA DE L	JULIANA PEREIRA DINIZ PRUD	Quitado
SUP. GEST. PLAN. FINANÇAS	PROCURADOR-GERAL DO ESTADO	18/12/2020

47. Análise do Tribunal	49. Análise CGE
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA	
<input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS	



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
05	Ordem de Pagamento	3/3

4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7. Nº do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior	
18122020		2020.1401.005		1-ORD.		00107 001		1-ORC.		*****5.460,00	
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional			14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor	
2020	14	01	02 122 4200 4.206			03	3.3.90.40.14		100	*****5.460,00	
18. Titular do Crédito Orçamentário						19. Nº do Processo		20. Parcela		21. Saldo Atual	
GAB. DO PROC. GERAL DO ESTADO						202000003013639		*****		*****0,00	
22. Beneficiário ou Recolhedor										23. CPF ou CNPJ	
SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIVOS EIRELI										14.278.276/0001-40	
24. Endereço								25. Município		26. UF	
R INCONFIDENTES, 867-SAVASSI								BELO HORIZONTE		MG	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
6.6.	Para fins de pagamento da despesa, serão observadas as condições de regularidade fiscal e trabalhista da CONTRATADA.					
6.7.	O CNPJ constante na Nota Fiscal/Recibo deverá ser o mesmo indicado na proposta, na Nota de Empenho e vinculado à conta corrente.					
7.	OBRIGAÇÕES					
7.1.	CONTRATADA: conforme Termo de Referência					
7.2.	CONTRATANTE: conforme Termo de Referência					
8.	PENALIDADES: Pela inexecução do ajuste as partes estarão sujeitas ao que está disposto nos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93;					
9.	RESCISÃO: em caso de rescisão as partes estarão regidas pelos arts. 77 a 79 da Lei nº 8.666/93;					
10.	DISPOSIÇÕES GERAIS: Os casos omissos serão regidos pela Lei nº 8.666/93, e, independente da transcrição, pelo Termo de Referência constante nos autos, que compõe esta Nota de Empenho.					
	Empenho referente à PDF nº 2020140100095					
	Nota Fiscal 2020/180					
					**	
					**	

34. Agente Financeiro / Agência Débito		35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito		36. Conta Débito	
CEF - GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS		0104/04204-8		06000100004	
37. Agente Financeiro / Agência Crédito		38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito		39. Conta Crédito	
CEF - 21 DE ABRIL		0104/02187-3		03000058570	

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota	43. Total dos Descontos
	41. CRÉDITO	*****0	*****0		44. Valor Líquido

45. Valor Líquido do Documento por Extenso	
cinco mil, quatrocentos e sessenta reais	

46. Visto do Chefe		48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa		50. Quitação/Recibo	
THIAGO ARAUJO BARBOSA DE L		JULIANA PEREIRA DINIZ PRUD		Quitado	
SUP. GEST. PLAN. FINANÇAS		PROCURADOR-GERAL DO ESTADO		18/12/2020	

47. Análise do Tribunal		49. Análise CGE	
<input type="checkbox"/> VISADO	<input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA		
<input type="checkbox"/> SUSTADO	<input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS		